SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 053, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

Ementa: Aprova, *ad referendum* do Plenário do Confea, a alteração do período de ocorrência do Evento Preparatório da Engenharia e Agronomia para o 8º Fórum Mundial da Água.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução n° 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando que no dia 22 de fevereiro de 2017 a Presidência do Confea foi notificada acerca da impossibilidade de ocorrência do Evento Preparatório da Engenharia e Agronomia para o 8º Fórum Mundial da Água, nos dias constantes da Decisão Plenária nº PL-0042\2017: 22, 23 e 24 de março de 2017, devido à ausência de locais disponíveis em Campinas-SP, nas mencionadas datas.

Considerando que a informação foi apresentada pelos Conselheiros Federais Afonso Ferreira Bernardes, André Luiz Schuring, Alessandro José Machado, Carlos Batista das Neves, Daniel Antonio Salati Marcondes, Edson Alves Delgado, Francisco Soares da Silva, Inarê Roberto Rodrigues Poeta e Silva, Lúcio Antônio Ivar do Sul, Marcos Luciano Camoeiras Gracindo Marques, Homero Catão Marimbondo da Trindade, Ronald do Monte Santos e Jackson Luiz JArzynski.

Considerando que se mostra pertinente a antecipação do Evento em 1 (um) dia, alterando o período para os dias 21, 22 e 23 de março de 2017, período no qual há disponibilidade de locais em Campinas-SP.

Considerando, entretanto, que a próxima sessão plenária ordinária do Confea ocorrerá na semana anterior à data prevista, não havendo devido ao fato de não haver sessão plenária ordinária no mês de fevereiro de 2017, sugerimos a alteração supracitada, ad referendum do Plenário do Confea.

Considerando que, nos termos do inciso 55 da Resolução nº 1.015, de 2006, compete ao Presidente do Confea resolver casos urgentes ad referendum do Plenário do Confea.

R E S O L V E

Art. 1º Aprovar, ad referendum do Plenário do Confea, a alteração do período de ocorrência do Evento Preparatório da Engenharia e Agronomia para o 8º Fórum Mundial da Água, dos dias 22, 23 e 24 de março de 2017 para os dias 21, 22 e 23 de março de 2017.

Art. 2º Submeter a presente Portaria à análise e decisão do Plenário na próxima sessão plenária ordinária.

Art. 3° Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Eng. Civ. JOSÉ TADEU DA SILVA
Presidente do Confea

PROCURADORIA JURÍDICA CONFEA